



## **LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA**

**PORTARIA Nº 18/2021/SEI-LNCC  
de 20 de setembro de 2021**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

**Art. 1º** - Constituir, conforme a Instrução Normativa GSI/PR nº 03, de 28 de maio de 2021, publicada no DOU de 31 de maio de 2021, os seguintes processos de realização obrigatória da gestão de segurança da informação deste Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC:

- I. Mapeamento de ativos de informação;
- II. Gestão de riscos de segurança da informação;
- III. Gestão de continuidade de negócios em segurança da informação;
- IV. Gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação; e
- V. Avaliação de conformidade de segurança da informação.

**Art. 2º** - Cada processo terá como responsável os servidores abaixo:

### **I. Mapeamento de ativos de informação**

Titular: Rogério Albuquerque de Almeida

Substituto: Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves

### **II. Gestão de riscos de segurança da informação;**

Titular: Natascha Constant de Almeida dos Santos Braga

Substituto: Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves

### **III. Gestão de continuidade de negócios em segurança da informação;**

Titular: Marcelo Luiz Mendes da Fonseca

Substituto: Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves

#### **IV. Gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação;**

Titular: Bruno Alves Fagundes

Substituto: Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves

#### **V. Avaliação de conformidade de segurança da informação.**

Titular: Alexandre Leib Grojsgold

Substituto: Luis Rodrigo de Oliveira Gonçalves

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 21/09/2021, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8117013** e o código CRC **53998074**.